

PLANO DE TRABALHO

| | | |
|---|-----------------------------------|----------------|
| PLANO DE TRABALHO DOCENTE | | |
| 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE | | |
| RODRIGO DUDA | Validade: 30/11/2021 - 14/03/2022 | SIAPE: 1838540 |
| REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h | | |
| CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO | | |
| <p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;</p> <p>II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;</p> <p>III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e</p> <p>IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:</p> <p>I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e</p> <p>II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p> <p>O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.</p> | | |
| 2. ATIVIDADES DE ENSINO | | |
| <p>(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:</p> <p>I - atividades de interação síncrona com os estudantes;</p> <p>II - elaboração de materiais didáticos;</p> <p>III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;</p> <p>IV - interação assíncrona com os estudantes;</p> | | |

V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
 VI - planejamento pedagógico;
 VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
 VIII - atendimento aos estudantes;
 IX - projetos de ensino;
 X - formação pedagógica continuada;
 XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

| CURSO | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO | ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR) | |
|-------------------------------|----------------------------|--|-------------------------|-------|
| | | | SEM. | ANUAL |
| Curso Técnico em Informática | Matemática I | 40 horas-aula | | X |
| Curso Técnico em Informática | Matemática II | 30 horas-aula | | X |
| Curso Técnico em Informática | Matemática I - Dependência | 44 horas-aula | | X |
| Curso Técnico em Agroecologia | Matemática I | 30 horas-aula | | X |
| Curso Técnico em Agroecologia | Matemática II | 33 horas aula | | X |
| Curso Técnico em Agroecologia | Matemática I - Dependência | 33 horas-aula | | X |

2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA

| TIPO DE ATIVIDADE | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---|---------------|---------------|-----------------------|
| Aula ao vivo - Matemática I - Informática | Segunda-feira | 10:50 - 12:30 | 01:40 |
| Atendimento ao aluno - Matemática I - Informática (Ramon) | Segunda-feira | 08:00 - 08:50 | 00:40 |
| Atendimento ao aluno - Matemática I - Informática | Terça-feira | 13:35 - 14:25 | 00:50 |
| Aula ao vivo - Matemática II - Informática | Segunda-feira | 13:35 - 14:50 | 01:15 |
| Atendimento ao aluno - Matemática II - Informática | Quarta-feira | 14:25 - 15:15 | 00:50 |
| Aula ao vivo - Matemática I - Agroecologia | Segunda-feira | 08:50 - 10:05 | 01:15 |
| Atendimento ao aluno - Matemática I - Agroecologia | Segunda-feira | 14:50 - 15:30 | 00:50 |
| Aula ao vivo - Matemática II - Agroecologia | Sexta-feira | 07:10 - 08:25 | 01:15 |
| Atendimento ao aluno | Segunda-feira | 15:30 - 16:20 | 00:50 |

| | | | | | |
|---|---|-----------------------------|-----------------------------|--|--|
| - Matemática II - Agroecologia | | | | | |
| Aula ao vivo - Matemática I - Centro de Referência Ponta Grossa | Terça-feira Quinta-feira | 15:30 - 17:35 | 04:10 | | |
| Atendimento ao aluno - Centro de Referência Ponta Grossa | Quarta-feira | 10:00 - 10:50 | 00:50 | | |
| 2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO | | | | | |
| TIPO DE ATIVIDADE | | | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | | |
| Preparação de aula, materiais e correção de atividades avaliativas (04 horas Irati + 01 hora Centro de Referência Ponta Grossa) | | | 05:00 | | |
| Atividades assíncronas - Matemática I Informática | | | 01:40 | | |
| Atividades assíncronas - Matemática II Informática | | | 01:15 | | |
| Atividades assíncronas - Matemática I Agroecologia | | | 01:15 | | |
| Atividades assíncronas - Matemática II Agroecologia | | | 01:15 | | |
| Atividades assíncronas - Matemática I - Centro de Referência Ponta Grossa | | | 02:00 | | |
| 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO | | | | | |
| 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR) | | | | | |
| PROCESSO | TÍTULO | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA | |
| IRA20200022 | Programação visual em aulas de matemática | 08:00 | 12/2022 | IFPR | |
| 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR) | | | | | |
| PROCESSO | TÍTULO | AUTOR DO PROJETO | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
| | | | | | IFPR |
| 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | | | | | |
| TIPO DE ATIVIDADE | | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | | | |
| PORTARIA Nº 1547, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - SUBSTITUIÇÃO COPEX | | 05:10 | | | |
| 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS | | | | | |
| ATIVIDADE | | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | | | |
| | | | | | |
| 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO | | | | | |
| ATIVIDADE | | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | | | |
| | | | | | |
| 7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL | | | | | |
| | Início | Fim | Início | Fim | Total Diário |

| | | | | | |
|-----------------------|-------|-------|-------|-------|----|
| Segunda-feira | 08:00 | 12:30 | 13:35 | 17:05 | 8h |
| Terça-feira | 08:00 | 12:00 | 13:35 | 17:35 | 8h |
| Quarta-feira | 08:00 | 12:00 | 13:00 | 17:00 | 8h |
| Quinta-Feira | 08:00 | 12:00 | 13:35 | 17:35 | 8h |
| Sexta-feira | 07:10 | 11:10 | 13:00 | 17:00 | 8h |
| Sábado | | | | | |
| Carga horária semanal | | | | | 40 |

8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

| ATIVIDADES | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------|-----------------------|
| Atividade 2.1 | 14,42 |
| Atividade 2.2 | 12,42 |
| Atividade 3.1 | 8 |
| Atividade 3.2 | 0 |
| Atividade 4 | 5,17 |
| Atividade 5 | 0 |
| Atividade 6 | 0 |
| | 40 |



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DUDA, Servidor Docente**, em 11/02/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1600721** e o código CRC **4D86FD58**.

Referência: Processo nº 23411.014371/2020-94

SEI nº 1600721

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IFPR/IRATI-CC/IRATI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

Criado por [rodrigo.duda](#), versão 2 por [rodrigo.duda](#) em 11/02/2022 15:29:17.